



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73



DESPACHO Nº 320/2023/GAB/PRES

Manaus, 08 de maio de 2023.

De: Presidência do Coren-AM

Para: SELIC do Coren-AM

Prezado(a) Senhor(a),

1. Considerando o deliberado pela Comissão de Compra de Imóvel para o Coren-AM na **Ata da Reunião nº 001/2023 – Comissão de Compra de Imóvel**, após a visita técnica promovida pelos empregados públicos do Conselho Federal de Enfermagem, o Sr. Mauro Ricardo Antunes Figueiredo, Assessor da Presidência, e o Sr. Leandro Garcia Rufino, Assessor Técnico, por força do Ofício nº 762/2023/Cofen, os quais apontaram a necessidade de adequação do processo de escolha do imóvel pelo Chamamento Público, visto que seria imprescindível a indicação de adequações estruturais em caráter geral que pudessem atender de forma integral os conselheiros, empregados, terceirizados e colaboradores do Regional no novo imóvel que servirá de sede, além da necessidade de manter local estruturado e adequado a recepcionar os que procuram os serviços do Regional;
2. Comunico que foi revogado o Chamamento Público nº 001/2023, determinando-se que seja providenciada elaboração de um novo edital para realização de Chamamento Público para aquisição do imóvel que servirá de sede para o Coren-AM.
3. Cientifique-se e Cumpra-se.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente

COREN-AM nº 128.090-ENF